



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

EDITAL Nº 6/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000481/2024-65

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2024.

**EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 06/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORIA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU, de 28 de fevereiro de 2024, de acordo com a [Instrução Normativa nº 02/2014](#), torna público o **Edital *Campus Restinga* nº 06/2024 – Seleção de Bolsistas Monitoria**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas monitorias de Apoio Institucional no *Campus Restinga* do IFRS nos seguinte núcleos, laboratório e projeto:

- a) [NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;](#)
- b) [NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas;](#)
- c) [NEPGS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade;](#)
- d) [NUMEM - Núcleo de Memória;](#)
- e) IFNiños; e
- f) Laboratório de Eletrônica.

2. DA CARGA HORÁRIA, VALORES MENSAIS E VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido:

- a) 20 horas semanais: R\$ 875,00 por mês (oitocentos e setenta e cinco reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa é de 08 de abril de 2024 a 16 de dezembro de 2024.

2.3. Os recursos destinados ao pagamento das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária no ano de 2024.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para o(a) estudante candidato(a) à bolsa:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando as aulas e não estejam cursando o último semestre de qualquer curso do *Campus Restinga*;
- b) disponham da carga horária semanal mínima e disponibilidade no turno da vaga;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino.

3.1.1. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil não caracteriza acúmulo de bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1. O quantitativo de vagas está disposto no quadro abaixo.

Vagas/Requisitos	Atividades	Supervisor(a)	Turno
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas</p> <p>Requisitos: - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade de horário no turno da manhã, das 07h30 às 11h30; e - Não ter nenhum compromisso de aula no horário da bolsa.</p> <p>Carga horária: 20 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 	<p>Iuri Albandes Cunha Gomes</p>	<p>Manhã</p>
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas</p> <p>Requisitos: - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade de horário no turno da tarde., das 13h30 às 17h30; e - Não ter nenhum compromisso de aula no horário da bolsa.</p> <p>Carga horária: 20 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 	<p>Iuri Albandes Cunha Gomes</p>	<p>Tarde</p>
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica</p> <p>Requisitos: - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade para estar nas aulas, no turno da tarde, das 13h30 às 17h30; e - Não ter aula no horário da bolsa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; 	<p>Rodrigo Wolff Porto</p>	<p>Tarde</p>

<p><u>Carga horária: 20 horas</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 		
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade para estar nas aulas, no turno da noite, das 18h às 22h; e - Não ter aula no horário da bolsa. <p><u>Carga horária: 20 horas</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 	<p>Daniela Nicoletti Fávero</p>	<p>Noite</p>
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade para estar nas aulas, no turno da manhã, das 8h às 12h; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p><u>Carga horária: 20 horas</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 	<p>Tatiana Teixeira Silveira</p>	<p>Manhã</p>
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade para estar nas aulas, no turno da tarde, das 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; 	<p>Tatiana Teixeira Silveira</p>	<p>Tarde</p>

<p>13h30 às 17h30; - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa.</p> <p>Carga horária: 20 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 		
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade para estar nas aulas, no turno da manhã, das 8h às 12h; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p>Carga horária: 20 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 	<p>Luiz Carlos Pustiglione</p>	<p>Manhã</p>
<p>1 (uma) - NAPNE Acompanhamento de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - Disponibilidade para estar nas aulas, no turno da manhã, das 8h-12h ; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p>Carga horária: 20 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar estudantes em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a inclusão na turma. - Auxiliar a organizar os materiais; - Auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no <i>campus</i>; - Auxiliar na transcrição oral de todo material escrito; - Observar e reportar aos professores/as dificuldades, dúvidas ou obstáculos dos estudantes atendidos; - Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário; - Auxiliar na rotina escolar, nos deslocamentos dentro da instituição, incentivando a autonomia; - Auxiliar nas necessidades básicas de seus monitorados, principalmente nos horários de entrada, intervalo e saída, respeitando a carga horária da bolsa. 	<p>Roben Castagna Lunardi</p>	<p>Manhã</p>
<p>1 (uma) Laboratório de Eletrônica / Apoio Institucional</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar cursando (matriculado e frequentando) a partir do segundo semestre dos cursos Técnico em Eletrônica (integrado) ou Curso 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar na organização física dos laboratórios; - separar e organizar os componentes e matérias para as aulas; - realizar manutenção de baixa complexidade nos equipamentos; - realizar quaisquer tarefas afins da área de eletrônica. 	<p>Luciano Barth Vieira</p>	<p>Manhã</p>

<p>Superior de Tecnologia em Eletrônica industrial do <i>Campus</i> Restinga.</p> <p><u>Carga horária: 20 horas</u></p>			
<p>1 (uma) - NAPNE</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; e - ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento das atividades do Núcleo; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p><u>Carga horária: 20 horas</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar no atendimento do núcleo à comunidade interna e externa do <i>campus</i>; - Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos adaptados para os estudantes atendidos pelo núcleo da comunidade interna e externa; - Mapear eventos de extensão e apresentar trabalho e submeter publicação vinculada aos projetos do núcleo; - Apoiar projetos de extensão do núcleo; - Outras atividades relacionadas ao Napne. 	<p>Gisele Oliveira Fraga do Nascimento</p>	<p>Manhã ou tarde (a definir)</p>
<p>1 (uma) - NUMEM</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado à ação; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p><u>Carga horária: 20 horas</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Produção, edição, catalogação, difusão e divulgação de material audiovisual relacionado ao escopo de atuação do NuMem; - Realização de formações e oficinas sobre história e memória junto à comunidade externa; - Outras atividades relacionadas ao NuMem. 	<p>Thaís Teixeira da Silva</p>	<p>Manhã ou tarde (a definir)</p>
<p>1 (uma) - NEPGS</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; - ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento das atividades do núcleo; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p><u>Carga horária: 20 horas</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atender à comunidade na sala do NEPGS; - Participar das reuniões de planejamento de atividades do núcleo; - Participar no desenvolvimento das atividades do núcleo; - Divulgar as atividades do núcleo para a comunidade; - Manter as redes sociais do núcleo atualizadas; - Registrar as atividades realizadas; - Publicar e apresentar os resultados obtidos nas ações; - Outras atividades relacionadas ao Nepgs. 	<p>Diego Romeira Cigaran Chaves</p>	<p>Manhã ou tarde (a definir)</p>
<p>1 (uma) - NEABI</p> <p><u>Requisitos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS <i>Campus</i> Restinga; 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar para a promoção de encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país; 	<p>Thaís Teixeira da Silva</p>	<p>Manhã ou tarde (a definir)</p>

<ul style="list-style-type: none"> - ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento das atividades do Núcleo; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p>Carga horária: 20 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar na realização de atividades de extensão como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais; - Incentivar e participar de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os alunos do <i>Campus Restinga</i> e com a comunidade escolar do bairro onde o <i>campus</i> está instalado; - Colaborar com a organização do acervo bibliográfico e documental do núcleo e na realização de pesquisas junto a comunidades indígenas e quilombolas da região; - Outras atividades relacionadas ao NEABI. 		
<p>2 (duas) - IFNiños</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estar cursando (matriculado e frequentando) a partir do 2º ano do Curso Técnico Integrado ao Lazer ou 2º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Desporto e Lazer; - ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento das atividades propostas no projeto; e - Não ter compromisso de aula no horário da bolsa. <p>Carga horária: 20 horas</p>	<p>Apoio ao projeto IF Niños, voltadas para o lazer e recreação de crianças.</p>	<p>Dania Pinto Gonçalves e Tiago Rech</p>	<p>Noite</p>

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção dos(as) bolsistas seguirá o seguinte cronograma:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	21/03/2024
2. Período de inscrição (formulário de inscrição)	21/03/2024 até 27/03/2024
3. Homologação de Inscrições e publicação dos horários das entrevistas	28/03/2024
4. Entrevistas	01 e 02/04/2024
5. Divulgação do resultado parcial	03/04/2024
6. Submissão de recurso quanto ao resultado parcial	04/04/2024
7. Análise dos recursos e publicação do resultado final	05/04/2024
8. Entrega da documentação pelo(a) bolsista	08/04/2024
9. Início das atividades de bolsista	08/04/2024

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#) conforme período definido no cronograma.

6.2 O preenchimento e envio do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato(a).

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 No caso de recebimento de mais de um formulário de inscrição por candidato(a), apenas o último será considerado para fins de homologação, invalidando toda e qualquer submissão anterior.

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento da [Instrução Normativa nº 02/2014](#), que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do *Campus Restinga* e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será constituída de entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

7.2. A seleção será realizada em local, data e horário definidos e divulgados na página deste edital publicada no [site do Campus Restinga](#), conforme cronograma deste edital.

7.3 Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no art. 17 da [Instrução Normativa 02/2014](#).

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos(as) candidatos(as):

- a) contemplados(as) com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados(as).

8.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado na página deste edital publicada no [site do Campus Restinga](#), na data estabelecida no cronograma.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no Cronograma deste edital, o envio da seguinte documentação, por e-mail, ao setor de Gestão de Pessoas do *Campus Restinga* (cgp@restinga.ifrs.edu.br):

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente; e
- c) termo de compromisso (Anexo I).

10. DOS DEVERES DOS E DAS BOLSISTAS

10.1. Os deveres dos(as) bolsistas estão descritos no art. 15 da [Instrução Normativa 02/2014](#).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

11.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS - *Campus Restinga*, regido por este edital, terá validade até dezembro de 2024, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-Geral do *Campus Restinga* do IFRS.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 16:42)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **64bc879541**